



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Autor: Vereador **ARI PELICOLI**

INDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 94
DE 03 / 02 / 2023
ÀS 14:02 HORAS
AP

O vereador Sr. Ari Pelicoli, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Prefeito Diogo S. Siqueira e a Secretaria Competente, a possibilidade de "A TROCA DE LÂMPADA", na Rua FERNADO CALEGARI, em frente ao Nº 693, BAIRRO PROGRESSO.

JUSTIFICATIVA

Protocolo com **processo nº 1531/2023**, Cód. Verificador: **UZ33**. A **iluminação pública** além de ser um **serviço público essencial**, atua como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar plenamente do espaço público no período noturno, com mais segurança.

Conforme Constituição Federal, artigos 30 e 149-A, "*cabe ao município a obrigação de organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos, incluindo a iluminação pública*".

Assim nossa solicitação se justifica.

Sem mais para o momento, despeço-me com votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, Bento Gonçalves, aos 03 de Fevereiro de 2023.


Vereador **ARI PELICOLI**
CIDADANIA